



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Sexta-feira • 21 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2659

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Editais 02 para Preenchimento de 02 (Duas) Vagas para Coordenador Pedagógico**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AV. Nossa Senhora da Boa Nova, 53, Centro
CEP: 45250-000 – TELE/FAX: 77- 3433-2453



EDITAL 02

A Secretaria Municipal de Educação de Boa Nova, no uso de suas atribuições, abre edital direcionado aos profissionais que compõem o quadro de docentes efetivos deste Município para preenchimento de 02 (duas) vagas para Coordenador Pedagógico, sendo 01 (uma) vaga para a etapa da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental na Escola Municipal Alcides Filinto Magnavita de Souza, situada na localidade do Entrocamento, e 01 (uma) vaga para a etapa dos Anos Finais e Ensino Médio na Escola Municipal Sebastião Rodrigues dos Santos, situada na localidade do Penachinho. Os profissionais deverão enquadrar-se nos critérios estabelecidos por este edital para os preenchimentos das vagas.

DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os profissionais deverão ter habilitação específica em curso superior de graduação em Pedagogia ou outra licenciatura em área específica acompanhada de curso de pós-graduação em nível de especialização em áreas pedagógicas e estar pelo menos cinco anos de efetivo exercício nas funções de Magistério Público Municipal. Considerando o plano de carreira da educação de Boa Nova, estão vinculadas à função do Coordenador Pedagógico algumas atribuições:

- A coordenação do processo didático, quanto aos aspectos de planejamento, controle e avaliação;
- A cooperação com as atividades dos docentes;
- A participação na elaboração da proposta do Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- A orientação para os trabalhos pedagógicos individuais e em grupos;
- Coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas nas unidades escolares;
- Avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações pedagógicas visando a sua reorientação;

- Estimular, articular e participar da elaboração dos projetos especiais junto à comunidade escolar;
- Analisar os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico;
- Promover e incentivar a realização de palestras, encontros e similares com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva, integral e cidadania;
- Promover reuniões e encontros com os pais, visando a integração escola/família para promoção do sucesso escolar dos alunos;
- Propor em articulação com a direção a implantação e a implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de ensino e o sucesso escolar dos alunos;

DA INSCRIÇÃO

Os profissionais interessados no preenchimento das vagas deverão encaminhar a documentação necessária (em anexo único deste edital) à Secretaria Municipal de Educação, em funcionamento na Rua Regis Pacheco, nº 15 em frente à antiga Cesta do Povo, no centro de Boa Nova, no período de 21 a 28 de janeiro do corrente ano, das 08:00h às 13:00h. Esta documentação será analisada pela comissão de acompanhamento do plano de carreira da educação deste Município que fará as suas considerações mediante os critérios da avaliação, os quais serão observados o nível de qualificação e capacitação dos candidatos, bem como a experiência docente.

DA JORNADA DE TRABALHO

A carga horária de trabalho do Coordenador Pedagógico das etapas da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Alcides Filinto Magnavita de Souza, situada na localidade do Entrocamento, será de 40 horas semanais. A carga horária de trabalho do Coordenador Pedagógico das etapas dos Anos Finais e Médio da Escola Municipal Sebastião Rodrigues dos Santos, situada na localidade do Penachinho, será de 40 horas semanais.

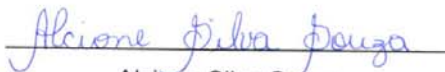
PARÁGRAFO ÚNICO

Os profissionais selecionados para o preenchimento das vagas passarão por um processo de avaliação na função pela comunidade escolar durante o período de 06 (seis) meses.

ANEXO ÚNICO

Documentos

Cópia de RG e CPF;
Cópia de comprovante de residência;
Cópia do Termo de posse do docente;
Cópia do diploma de graduação/licenciatura;
Cópia do certificado de especialização em áreas pedagógicas;
*Cópias dos certificados de qualificação e capacitação profissional, bem como comprovação de experiência na área de atuação (avaliação por pontuação);


Alcione Silva Souza
Secretária Municipal de Educação